

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho (extrato) n.º 10343/2014**

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 24/07/2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 22/07/2014, relativa à trabalhadora Catarina Alexandra Silva Dias, na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 16 valores.

31 de julho de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208007477

Despacho (extrato) n.º 10344/2014

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 30/07/2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 18/06/2014, relativa ao trabalhador, Carlos Manuel Russo Tecedeiro, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17 valores.

1 de agosto de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208013154

Despacho (extrato) n.º 10345/2014

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 30/07/2014, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 07/05/2014, relativa ao trabalhador, Francisco Ricardo Lopes Zorro, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 15 valores.

1 de agosto de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208013098

Despacho (extrato) n.º 10346/2014

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 24 de julho de 2014, foi renovada nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço da licenciada Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes, para o lugar de Chefe da Divisão de Estudos Pós-Graduados, cargo de direção intermédia de 2.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2014.

1 de agosto de 2014. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208011397

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10347/2014**Delegação de Competências relativas a Presidência de Júris de Provas Académicas na Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais**

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174, de 10 de setembro, no n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e

tendo em vista uma gestão mais eficiente das provas académicas e dos processos de equivalência ao grau de doutor:

1 — Delego na Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, Investigadora Coordenadora Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, a presidência dos júris das provas de Doutoramento e dos júris de equivalência ao grau de Doutor nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico;

2 — Delego na Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, Investigadora Coordenadora Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, a presidência dos júris das provas de Agregação e dos júris das provas de Habilitação da Carreira de Investigação nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho desde 17 de julho de 2014.

23 de julho de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208010416

Despacho n.º 10348/2014**Alteração de ciclo de estudos****Licenciatura em Engenharia Eletrónica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a Deliberações n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 105/2014, de 30 de maio de 2014, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Engenharia Eletrónica.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 980/2007, publicado no *Diário da República* n.º 13, 2.ª série, de 18 de janeiro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD252/2006 -, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, pelo Despacho n.º 13477/2006 e acreditado preliminarmente, em 12 de dezembro de 2011, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 26575/2008, publicado no *Diário da República* n.º 204, 2.ª série, de 21 de outubro, pelo Despacho n.º 15697/2009, publicado no *Diário da República* n.º 131, 2.ª série, de 9 de julho, pelo Despacho n.º 5244/2012, publicado no *Diário da República* n.º 75, 2.ª série, de 16 de abril, pelo Despacho n.º 14111/2012, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 30 de outubro e pelo Despacho n.º 9521/2013, publicado no *Diário da República* n.º 138, 2.ª série, de 19 de julho.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

1 — A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide, especificamente, no número de horas de contacto das seguintes unidades curriculares: “Programação”; “Arquitetura de Computadores”; “Sistemas e Sinais”; “Sistemas de Comunicações”; “Algoritmos e Estrutura de Dados”.

2 — Esta alteração incide ainda na supressão da unidade curricular “Sistemas Elétricos e Eletromecânicos” e adição da unidade curricular “Sistemas Eletromecânicos”.

3 — Considerando as alterações descritas no ponto 1 e 2, a estrutura curricular e o plano de estudos do CE são os que constam do anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2185/2011/AL01, em 17 de julho de 2014, e entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

24 de julho de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.